

Id:0471C1DD20D401FC

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

CONTRATO Nº 001/2025 DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento de Doação sem encargos, de um lado Sr. **Jose Wilson Martins do Lago**, brasileiro, casado eclesiasticamente, escrivão judicial, portador do RG nº 436.884 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 184.918.123-34, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, Município de Redenção do Gurgueia, CEP 64.915-000, Estado do Piauí, de agora em diante denominado simplesmente **DOADOR** e de outro lado o **Município de Redenção do Gurgueia**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.380/0001-70, com sede localizada à Av. Álvaro Mendes, S/N, Centro, CEP 64.915-000, Estado do Piauí, representado neste ato por seu Prefeito Sr. Arlei Figueiredo Borges, denominado simplesmente **DONATÁRIO**, têm, entre si, justo e contratado o presente termo de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O imóvel que constitui o objeto do presente termo de doação sem encargos é de uma área com as seguintes especificações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, definido pelas coordenadas E: 546.502,000 m e N: 8.950.254,000 m, confrontando com Fazenda Nova Lapa de Jesuinde Martins do Lago, segue com azimute 44° 06' 50,03" e distância de 1.325,98 m até o vértice P 02, definido pelas coordenadas E: 547.425,000 m e N: 8.951.206,000 m; confrontando com Gleba Caatinga de Raimundo Nogueira de Carvalho, segue com azimute 299° 26' 14,03" e distância de 394,70 m até o vértice P 03, definido pelas coordenadas E: 547.083,000 m e N: 8.951.399,000 m; confrontando com Gleba Caatinga do Município, segue com azimute 223° 31' 22,03" e distância de 1.234,31 m até o vértice P 04, definido pelas coordenadas E: 546.233,000 m e N: 8.950.504,000 m; confrontando com Gleba de Danilo de Oliveira Parente, segue por com azimute 132° 54' 12,25" e distância de 369,23 m até o vértice P 01, encerrando este perímetro.

1.2 O Lote urbano descrito no item anterior, localizado à Rua Paz, Centro, Redenção do Gurgueia, Cep: 64.915-000, Estado do Piauí, cuja área é denominada "Baixão do Pau D'óleo", na Data Raposa, registrada sob nº 6.021, às fls 178 do livro nº 1 e L-3 (transmissões de Registro Geral de Imóvel de Bom Jesus - PI), é objeto de processo judicial nº 000022-34.2006.8.18.0111 (AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/C MEDIDA LIMINAR INALDITA ALTERA PARTIS), que move o Sr. JOSE WILSON MARTINS DO AGO em face do MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI, reclamando a posse do imóvel descrito no item 1.1, no total de 50,1871 ha.

1.3 O DOADOR afirma que resolveu ceder em doação os seguintes lotes: 37x42, 37x47 e 40x75, conforme anexo 1, do total de 50,1871 ha, do imóvel descrito no item 1.1, ao Município de Redenção do Gurgueia/PI, de modo que esse termo contratual de doação de imóvel deve ser juntado aos autos do processo judicial nº 000022-34.2006.8.18.0111 (AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/C MEDIDA LIMINAR INALDITA ALTERA PARTIS), para fins de homologação, resultando em registro e averbação.

Parágrafo Único: A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A doação se realizará tendo em vista o seguinte: a título gratuito, sem encargos. Caso o DOADOR logre êxito no processo judicial nº 000022-34.2006.8.18.0111, a mesma dar-se a título de antecipação de percentagem de repasse ao Município de Redenção do Gurgueia/PI, no que se refere a loteamento, conforme ordenamento jurídico pátrio, no total referente a 25% (vinte e cinco por cento) da área total de 50,1871 ha.

CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-PI Tel: (89) 3566-1166

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

2.2 O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

2.3 O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo DOADOR ao DONATÁRIO no ato da assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do DOADOR ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza decorrentes desta transação.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretroatividade.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem às partes, DOADOR e DONATÁRIO, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Redenção do Gurgueia - PI, em 31 de março de 2025.

Jose Wilson Martins do Lago
JOSE WILSON MARTINS DO LAGO
DOADOR

JUSSARA ALVES
COELHO/02372084313

ARLEI FIGUEIREDO
BORGES/01948456303
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI
DONATÁRIO

JUSSARA ALVES
COELHO/02372084313

Procurador Municipal
Redenção do Gurgueia/PI

TESTEMUNHAS:

1. Nome Completo: *Manoelino de Lago Joviana Gato Vieira*
RG: *5145.936* CPF: *004.495.393-95*
Endereço Completo: *Av. Álvaro Mendes, n.º 550, Centro*
Redenção do Gurgueia, PI

2. Nome Completo: *Walter Luiz do Lago*
RG: *2.655.166-558-8* CPF: *04.696.813-30*
Endereço Completo: *Rua Getúlio Vargas, 673, B. Centro*

CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-PI Tel: (89) 3566-1166

Id:0047F174083600EB

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA E SUAS SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia, no horário das 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14 de abril de 2025, às 08:00hs (oito horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Redenção do Gurgueia - PI, 01 de abril de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira

Id:15190381834C00ED

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUEIA E SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia, no horário das 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16 de abril de 2025, às 08:00hs (oito horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Redenção do Gurgueia - PI, 01 de abril de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira